

RELATOR

PROCURADOR(A)

PROCESSO Nº 8502840-39.2015.8.06.0026

**INSPEÇÃO** realizada na 22ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza

Órgão Julgador: Conselho da Magistratura

Relator: Desembargador EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

**EMENTA:** PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL REALIZADO PELA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA NA 22ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE FORTALEZA. REGULARIDADE DAS ATIVIDADES JUDICANTES E ADMINISTRATIVAS. CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS PELO **CNJ**. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS OU DE QUAISQUER IRREGULARIDADES. HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO.

#### ACÓRDÃO

Vistos, discutidos e relatados o presente procedimento de inspeção correicional realizado na 22ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais desta Comarca de Fortaleza, **ACORDAM** os Desembargadores integrantes do CONSELHO DA MAGISTRATURA do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em HOMOLOGAR a inspeção, nos termos do voto do eminente relator. Fortaleza, CE, 12 de setembro de 2016.

PRESIDENTE

RELATOR

PROCURADOR(A)

PROCESSO Nº 8502604-87.2015.8.06.0026

**INSPEÇÃO** realizada na Vara Única da Comarca de Pacoti

Órgão Julgador: Conselho da Magistratura

Relator: Desembargador EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

**EMENTA:** PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL REALIZADO PELA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PACOTI. ATIVIDADES JUDICANTES E ADMINISTRATIVAS REGULARES, NADA OBSTANTE A AUSÊNCIA DE JUIZ TITULAR. RECOMENDAÇÕES AO MAGISTRADO LEVADA A EFEITO PELA CORREGEDORIA, NO TOCANTE AO CUMPRIMENTO DAS METAS DO **CNJ**. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS OU DE QUAISQUER OUTRAS IRREGULARIDADES QUE POSSAM CONDUZIR À REJEIÇÃO DO PROCEDIMENTO. HOMOLOGAÇÃO DA INSPEÇÃO, MEDIANTE O CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO ERIGIDA PELO JUIZ CORREGEDOR.

#### ACÓRDÃO

Vistos, discutidos e relatados o presente procedimento de inspeção correicional realizado na Vara Única da Comarca de Pacoti, **ACORDAM** os Desembargadores integrantes do CONSELHO DA MAGISTRATURA do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em HOMOLOGAR a inspeção, nos termos do voto do eminente relator. Fortaleza, CE, 12 de setembro de 2016.

PRESIDENTE

RELATOR

PROCURADOR(A)

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

### ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

---

PORTARIA Nº 38/2016

Institui Grupo de Trabalho com a atribuição de atuar diretamente nos processos com prioridade de tramitação, que tenham como interessados pessoas idosas, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência e portadores das doenças graves.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a reunião realizada no dia 1º de julho de 2016 entre a Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Ceará – CGMP, Centro de Apoio Operacional da Cidadania – CAOCIDADANIA e Corregedoria Geral da Justiça – CGJ/CE acerca da melhoria na tramitação prioritária dos processos judiciais que tenham como interessados pessoas idosas, crianças e

---

adolescentes, pessoas com deficiência e portadores das doenças graves previstos na Lei nº 7713/88;

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento nº 4/2016 (DJe de 23/8/2016) expedido no bojo do Procedimento Administrativo nº 8502283-18.2016.8.06.0026;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho, sob a Coordenação da Corregedoria Geral da Justiça, para implementação de medidas voltadas a dar efetividade na tramitação prioritária de processos, em que tenham como interessados pessoas idosas, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência e portadores das doenças graves previstos na Lei nº 7713/8.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto pelos magistrados e servidores abaixo indicados, que orientarão a atuação dos magistrados e servidores das unidades judiciárias nos processos constantes da relação fornecida pelo Departamento de Informática da Comarca de Fortaleza, e do Grupo de Redução do Congestionamento da Comarca de Fortaleza:

I – Participantes da Corregedoria:

Nome	Cargo
Dr. Demétrio Saker Neto	Juiz Corregedor Auxiliar – Coordenador do Grupo de Trabalho
Rafaella Lopes Ferreira	Diretora Geral
Flávia Cavalcante Dantas	Analista Judiciária
Ana Caroline Rodrigues Costa Fontenelle	Diretora da Divisão Disciplinar

II – Participantes do Fórum da Comarca de Fortaleza:

Nome	Cargo
Dr. José Maria dos Santos Sales	Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Fortaleza
Dr. José Ricardo Patrocínio	Juiz Vice Diretor do Fórum da Comarca de Fortaleza e Coordenador do Grupo de Redução do Congestionamento da Comarca de Fortaleza
José Wilton Bessa Macedo Sá	Secretário Executivo da Diretoria do Fórum da Comarca de Fortaleza
Luiz Eliesio Silva Kerbage	Assessor Jurídico da Diretoria do Fórum da Comarca de Fortaleza
Leandro da Silva Taddeo	Diretor do Departamento de Informática
Ricardo Gleidson de Vasconcelos	Chefe de Serviço de Atividades de Apoio

Art. 3º. A relação a que se refere o artigo anterior, assim como as orientações para a atuação das unidades judiciárias envolvidas, serão encaminhadas pela Corregedoria Geral da Justiça,

Art. 4º Os trabalhos deverão ser concluídos **no prazo de 60 (sessenta) dias**, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor Geral de Justiça, em Fortaleza, em Fortaleza, 26 de setembro 2016.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Corregedor Geral da Justiça

**EDITAL Nº 7/2016**

PROCESSO Nº 8502154-47.2015.8.06.0026

O Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos arts. 2º, 3º e 4º, da Resolução nº 04/2014, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a formação do Colegiado de que trata o art. 1º, *caput*, da Lei Federal nº 12.694/2012, torna público para conhecimento dos interessados, notadamente aos Juizes de Direito com competência Criminal, inclusive Execução Penal, Varas Especializadas, Juizados e Juizes Auxiliares pertencentes à 4ª Zona Judiciária, o sorteio para a vaga de Suplente no COLEGIADO DE 1º GRAU, instalado no âmbito do **Juízo da 2ª Vara da Comarca de Russas**, para instrução e julgamento do processo nº 97660-41.2015.8.06.0158, a ser realizado **no dia 28 de setembro de 2016, às 14 horas**, no prédio da Corregedoria Geral – Edifício Desembargadora Auri Moura Costa, situado na Av. General Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambéba – CEP 60.822-325, Fortaleza/CE, ficando intimados, por este edital, as partes e advogados, devendo ser encaminhada cópia da publicação ao Juízo para que seja acostada aos autos respectivos, excluídos do sorteio os seguintes Juizes: Ana Celina Monte